

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 105/2012**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 007/2012**, instaurado no ano de 2012, para apurar possível alteração de notas de alunos sem a devida autorização dos professores, no CEM Paulo Freire de Araguaína-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 16 de maio de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO